



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA*

#### I – IDENTIFICAÇÃO:

Nome:		
Nome Social (caso tenha):		
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M	
Idade:	RG:	CPF:
Curso:		
<b>Endereço:</b>		
Logradouro e Nº:		
Complemento (Ed., Ap.):		
Bairro:		
Município e UF:	Há quanto tempo reside neste local:	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:

#### II – COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (incluindo o(a) candidato(a):

<b>Estado Civil:</b> 1 =Solteiro, 2=Casado, 3=União Estável, 4=Separação/Divórcio ou 5=Viúvo.					
Nome (somente o primeiro)	Idade	Parentesco	Estado civil**	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
Estudante:					
Renda bruta mensal familiar(soma de todas as rendas do grupo familiar) R\$					Renda <i>Per capita</i> * R\$

\* **Renda per capita** = renda bruta total familiar dividido pelo número de componentes da família.

\*\***Atenção:** preencher estado civil com o número correspondente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável,  
se o(a) candidato(a) for menor de idade

#### \*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

